Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDTG N42XU L846G RYGXY

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Oficial de Justiça Julio Cesar de Paula Castro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 16 de janeiro de 2025 às 10:33:13, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0002305-44.2021.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente/requerente: Município de Matinhos/PR, e executado/requerido: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, ,** me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais **procedi a AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

Matrícula n.º 21.769 **Matinhos, 18 de Janeiro de 2006**

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 11 (onze), da quadra "B", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado [illegible] Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a rua 01, por 25,00 metros de extensão da [illegible] em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 10 pelo lado esquerdo confronta-se com o lote [illegible] fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 25, perfazendo a área de 300,00 m² [illegible] 2F.117.00B.0011.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, com [illegible] regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 685.515.049-91, RG 4.798.61[illegible] domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º [illegible] Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Com demais características e confrontações descritas na matrícula acima do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos, PR.

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 16 de janeiro de 2025.

Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça